

Lei numero 1063

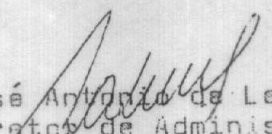
Autoriza compra de terreno e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

- Artigo 1º - Fica, o Chefe do Executivo, autorizado a adquirir terrenos para implantação de indústrias, com o parecer prévio da Comissão de Justiça, Finanças e Legislação da Câmara Municipal.
- Artigo 2º - Para o cumprimento do Artigo anterior, fica autorizada a tomar as providências necessárias, tanto jurídicas e orçamentárias, como as contábeis.
- Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal de
Ouro Fino(mg), 18 de agosto de 1977....


Sebastião de Assis
Prefeito Municipal


José Antônio de Lemos Jr
Diretor de Administração